



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – ABRIL/2023

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Vereadores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentar	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagens, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Heliográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Antonio Marcos Toledo Xavier			R\$ 692,73	R\$ 5.000,00		R\$ 55,00			R\$ 761,51			R\$ 252,58	R\$ 6.761,82
Daniel Beserra do Nascimento			R\$ 450,16	R\$ 5.300,00	R\$ 750,00	R\$ 286,12							R\$ 6.786,28
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 616,81	R\$ 5.400,00	R\$ 750,00								R\$ 6.766,81
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.926,06	R\$ 2.300,00	R\$ 1.100,00	R\$ 242,04							R\$ 5.568,10
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 839,86	R\$ 5.200,00	R\$ 600,00								R\$ 6.639,86
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 487,75	R\$ 5.800,00	R\$ 1.020,00	R\$ 55,00							R\$ 7.362,75
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães			R\$ 383,20	R\$ 4.550,00	R\$ 550,00	R\$ 200,08						R\$ 184,99	R\$ 5.868,27
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.933,88	R\$ 4.300,00	R\$ 250,00								R\$ 6.483,88
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 42,09	R\$ 5.356,00	R\$ 1.300,00								R\$ 6.698,09
Lucieldo Silva			R\$ 4.800,00	R\$ 1.339,00	R\$ 442,00								R\$ 6.581,00
Mattson Ranier Gomes de Araujo			R\$ 289,96	R\$ 4.050,00	R\$ 450,00						R\$ 218,52	R\$ 99,99	R\$ 5.108,47
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 576,07	R\$ 4.766,00	R\$ 1.330,00	R\$ 55,00							R\$ 6.727,07
Ycleyber Trajano da Silva			R\$ 1.487,22	R\$ 4.600,00	R\$ 550,00	R\$ 55,00							R\$ 6.692,22

Valores cujo ressarcimento foi autorizado pelo ordenador de despesas, em detrimento da orientação da Comissão de Controle Interno.

* Verba indenizatória no valor de 100% (cem por cento) do subsídio do vereador conforme lei 3.797/2022.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao Vereador **Antonio Marcos Toledo Xavier**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Daniel Beserra do Nascimento**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 90,28 (noventa reais e vinte e oito centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 13,12 (treze reais e doze centavos) são referentes a categoria “material de expediente” que foi glosado conforme §5º, do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 03/2019.

Ao Vereador **Edmilson Francisco de Sousa**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 70,81 (setenta reais e oitenta e um centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “assessoria parlamentar”.

Ao Vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto**, foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) onde o valor de R\$ 211,30 (Duzentos e reais e trinta centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016, considerando que o vereador optou por utilizar o limite de 80% (oitenta por cento) do subsídio do vereador. Destes, o valor de R\$ 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “divulgação de atividades”. Também foi glosado o valor de R\$ 107,04 (cento e sete reais e quatro centavos) referente a categoria “material de expediente” conforme §5º, do art. 4º do Ato da Mesa Diretora nº 03/2019.

Ao Vereador **Givaldo Charles Dantas Simões**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 666,75 (seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos) foi glosado em virtude de exceder o limite global da verba indenizatória estabelecido pela lei 3.298/2016. Destes, o valor de R\$ 443,20 (quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) são referentes ao excedente ao limite disposto para a categoria “assessoria parlamentar”.

À Vereadora **Leilza Palmeira de Medeiros**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.

Ao Vereador **Sebastião Cabral de Lima**, foi ressarcido o valor de R\$ 6.696,00 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais) onde o valor de R\$ 31,07 (trinta e um reais e sete centavos) foi glosado conforme art. 2º da Lei 3.298/2016.



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 08 de MAIO de 2023.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)

Presidente CCI

Membro CCI

Membro CCI